



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM PRÁTICAS
INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	
Nome do curso:	I Turma do Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
Nível de pós-graduação:	Lato sensu
Modalidade:	Presencial
Área do conhecimento:	40000001 - Ciências da Saúde; Área: 40600009 Saúde Coletiva, Subárea: 40602001 Saúde Pública
Habilitação:	Especialista em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
Carga horária total:	435 horas
Duração do curso:	17 meses
Local de realização:	NIATE/CB/CCS Endereço: Av. Reitor Joaquim Amazonas, 570 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901 SIS - Serviço Integrado de Saúde Endereço: Rua: Lindolfo Collor, 65 - Engenho do Meio Recife - PE.
Coordenação do curso:	Coordenadora: Prof ^a . Dra. Rogélia Herculano Pinto Vice-coordenadora: Prof. ^a Dra. Sueli Moreno Senna
Contatos do curso:	E-mail: ppgpics.cav@ufpe.br Telefone: (81) 99970.8691
Secretaria do curso:	Secretária: Carla Patrícia da Silva
Público-alvo:	Profissionais da área de saúde, educação e afins.
Número de vagas regulares:	42 vagas (sendo 04 vagas para servidores da UFPE)
Exigência de TCC:	Não
Investimento	Inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais); Matrícula: R\$100,00 (cem reais); Mensalidades: 17 parcelas de 360,00 (trezentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:	
Requisito para inscrição:	Ter diploma de curso de graduação na área de saúde e afins, reconhecido pelo MEC
Critérios de seleção:	Análise curricular e avaliação das resposta do questionário
Período de inscrição:	De 22 de abril de 2024 a 24 de maio de 2024

Documentos exigidos para inscrição:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Questionário; 2. RG; 3. CPF; 4. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação; 5. Currículo Vitae ou Lattes; 6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. <p><u>Observação:</u> antes do final do curso, em período a ser informado pela coordenação, todos(as) os(as) alunos(as) deverão ter apresentado cópia do diploma de graduação.</p>
Divulgação dos candidatos selecionados e lista de espera:	Enviada para o e-mail e publicada na página do instagram: @picsufpepos
Pagamento da taxa de matrícula para os selecionados	O boleto será enviado para o e-mail
Início das aulas:	Previsto para o dia 12 de julho de 2024
Funcionamento das aulas presenciais:	Encontros quinzenais aos finais de semana (sextas: 17h às 21h e sábados: 08h às 17h), conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

MATRIZ CURRICULAR

Unidade Temática	Carga horária
Fundamentos Teóricos, Contexto Histórico e Político das PICS no Brasil e no mundo	15
Auriculoterapia	60
Arteterapia no cuidado integrativo	15
Ventosaterapia	45
Florais de Bach no cuidado integral à saúde.	60
Escuta Terapêutica e acolhimento	15
Aromaterapia	60
Seminários Integrados I	15
Ética no contexto terapêutico e integrativo	15
Técnicas de manipulação corporal	30
Mindfulness: praticando a atenção plena no contexto da saúde	30
Seminários Integrados 2	30
Musicoterapia no cuidado integral	30
Práticas Mente-Corpo da Medicina Chinesa	15
Carga horária total do curso	435h

PROCESSO SELETIVO 2024/2 – EDITAL N° 001/2024 COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco torna público as Normas Gerais para o processo de seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

1. CRONOGRAMA

Datas	Ações
De 22 de abril a 24 de maio de 2024	Período de inscrições
25 de maio de 2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas
26 à 31 de maio de 2024	Período de seleção – análise curricular e do questionário
01 à 07 de junho de 2024	Entrevistas com os candidatos
12 de junho de 2024	Divulgação preliminar do resultado da seleção
De 13 de junho de 2024	Período de recursos em relação ao resultado preliminar
14 de junho de 2024	Divulgação da lista final dos candidatos selecionados e lista de espera
De 14 de junho a 05 julho de 2024	Matrícula e pagamento da taxa de matrícula
12 de julho de 2024	Início das aulas

2. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com diploma de nível superior (graduação) da área da saúde, assistência social, educação ou áreas afins que atuem ou desejem atuar no campo das práticas integrativas e complementares em saúde.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. No período de **22 de abril a 24 de maio de 2024**, o candidato, interessado em participar da seleção deverá **preencher o formulário eletrônico e enviar a documentação** através do link de inscrição:

https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-lato-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L

Procurar por: **I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em PICS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE**

Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail: ppgpics.cav@ufpe.br

3.2. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de depósito, transferência ou PIX, conforme os seguintes dados bancários: **BANCO DO BRASIL: Ag. 3234-4 / Conta Corrente N° 233.286-8**. CNPJ 11.735.586/0001-59 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.

3.3. Documentos exigidos para inscrição (enviar em arquivo único, em formato PDF):

- Questionário;
- RG;
- CPF;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Currículo Vitae ou Lattes;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Somente serão aceitos os documentos que forem postados até o dia 24 de maio de 2024.

3.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento do documento.

3.6 Não serão considerados pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada mediante análise da documentação dos candidatos e do questionário e entrevista virtual
- 4.2. O processo seletivo foi realizado em etapa única, por uma comissão de seleção constituída pelos profissionais da Universidade Federal de Pernambuco.
- 4.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios a seguir:

ITENS AVALIADOS – CURRICULUM VITAE		
Participação em cursos, congressos e seminários		2 pontos por evento
Apresentação de trabalhos, seminários, palestras		2 pontos por apresentação
Participação em projetos de pesquisas, de extensão		2 pontos por atividade
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos
Experiência profissional na área de PICS relacionada à temática	4 anos ou mais	10 pontos
	2 anos a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
Experiência profissional na participação em saúde relacionada com a temática – conselhos de política, conferências de saúde.	2 pontos por participação em conselhos (locais, municipais, estaduais entre outros), conferências, nos últimos 10 anos.	Máximo de 30 pontos
Experiência profissional em processos educacionais	2 pontos por atividades desenvolvidas (coordenação de processos pedagógicos, preceptoria, tutoria, apoio à estágios, atividades de formação etc.).	Máximo de 30 pontos
Experiência profissional nas áreas de saúde, da educação, assistência social etc.,	4 anos ou mais	10 pontos
	2 anos a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100 pontos

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Maior pontuação do Curriculum Vitae;
- 5.2. Tempo de atividade na área da saúde;
- 5.3. Maior idade.

6. DOS RECURSOS E RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 6.1. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço ppgpics.cav@ufpe.br conforme cronograma definido no item 1 deste Edital.
- 6.2. A coordenação do Curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação das listas de candidatos selecionados, de acordo com os prazos estipulados neste Edital.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 O candidato, cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas, deverá efetuar sua matrícula nos períodos definidos no item 1 deste Edital. Será emitido um boleto no valor de 100,00 (cem reais) a ser pago pelos(as) candidatos(as) selecionados(as).

8. INVESTIMENTO

- 8.1. O investimento corresponde ao pagamento de 17 parcelas de 360,00 (trezentos e sessenta reais). 10% das vagas são destinadas a servidores da UFPE, os quais têm isenção.

8. DO CURSO

- 8.1. O curso terá número de 42 vagas.
- 8.2. O curso de Especialização em Práticas Integrativas em Saúde ocorrerá quinzenalmente aos finais de semana (sextas: 17h às 21h e sábados: 08h às 17h), conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

8.3. OBJETIVOS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

8.3.1. OBJETIVO GERAL:

Capacitar o pós-graduando em Práticas Integrativas e Complementares para a Saúde para atuação de forma efetiva no mercado de trabalho crescente.

8.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Proporcionar ao pós-graduando uma base teórica de gestão em coordenação em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no SUS;
- b) Habilitar o pós-graduando nas seguintes Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: Auriculoterapia, Terapia de Florais do Sistema Bach, Ventosaterapia e Aromaterapia.
- c) Promover vivências ao pós-graduando em outras práticas integrativas;
- d) Formar agentes de mudança que possam transformar o cuidado à saúde na perspectiva do ser humano integral.
- e) Sensibilizar o pós-graduando no hábito do autocuidado na perspectiva das PICS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 9.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 9.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.
- 9.4. A formação da turma está condicionada ao preenchimento do número de vagas que viabilize a

realização do curso, a critério exclusivo da coordenação do curso.

9.5. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

Vitória de Santo Antão, 10 de abril de 2024.

Profª. Drª. Rogélia Herculano Pinto
Coordenadora do Curso
SIAPE: 1607666
<http://lattes.cnpq.br/1257912180659301>